



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE VIÇOSA**

CNPJ: 02.326.365/0001-36 CMC: 56.000.078

Portaria Nº 043, de 08 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de férias.

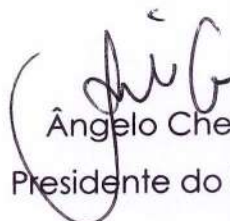
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas à servidora Sueli de Couto Mello, ocupante do emprego público de Recepcionista, férias a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 14/06/2016 a 13/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 08 de Dezembro de 2017.


Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV